CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

SARZEDO (MG), 17 de abril de 2006.

Ofício nº 33/2006
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)
Para: Prefeito Municipal de Sarzedo
Assunto: Encaminhamento

Exmo. Sr. Prefeito.

Em cordial visita a este Poder Executivo, venho pelo presente encaminhar a V.Exa. conforme dispõe a legislação, as proposições de lei 04, 05, 07, 08, 09 e 10/2006, as quais foram apreciadas e aprovadas em sessão plenária desta Casa. Envio também os requerimentos 23, 24, 25, 26 e 27/2006 e o requerimento verbal, sendo:

- **Requerimento 29/2006** (Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar): Requer que o Poder Executivo encaminhe para apreciação na Câmara Municipal um projeto de Lei igualando o direito de férias prêmio dos demais servidores públicos municipais aos funcionários da Educação do Município de Sarzedo, passando de 10 para 05 anos subseqüentes. Tal pedido visa proporcionar os mesmos direitos a todos os funcionários públicos desta municipalidade.

Contudo, aproveito o oportuno para renovar votos de consideração e apreço, aguardando deferimento no que se apresenta.

Atenciosamente.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
- Presidente -

Ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Marcelo Pinheiro do Amaral
Sarzedo – MG

GIH//.